

PORTAL DO DOCENTE > VISUALIZAÇÃO DA AÇÃO DE EXTENSÃO

: Visualizar Arquivo : Visualizar Plano de Trabalho : Visualizar Ação Vinculada

DADOS DA AÇÃO DE EXTENSÃO

DADOS GERAIS

Código: PJxxx-2017	Título: Direitos Humanos na Prática (6ª ed. - 2016.2)	
Ano: 2017	Período: 06/02/2017 a 02/06/2017	Categoria: PROJETO
Unidade Proponente: DEPARTAMENTO DE AGROTECNOLOGIA E CIÊNCIAS SOCIAIS / REITORIA	Unidade Orçamentária:	Outras Unidades Envolvidas:
Abrangência: Local	Área do CNPq: Ciências Sociais Aplicadas	Área Principal: DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA
Tipo de Cadastro: SUBMISSÃO DE NOVA PROPOSTA	Convênio FGD: NÃO	Grupo Permanente de Arte e Cultura: NÃO
Fonte de Financiamento: AÇÃO AUTO-FINANCIADA	Renovação: NÃO	Público Alvo Interno: 45
Linha de Atuação:		Faz parte de Programa de Extensão? NÃO
Nº Bolsas Solicitadas: 0	Nº Bolsas Concedidas: 0	
Público Alvo Externo: 100	Público Alvo Externo: Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em Mossoró e Comunidades com alta vulnerabilidade socioeconômica	
Público Alvo Interno: Estudantes dos Cursos de Graduação em Direito, Pedagogia, Serviço Social e Psicologia (extensionistas)	Público Alvo Externo:	Público Real Atingido: Não informado
Público Estimado Interno: 45 pessoas	Público Estimado Externo: 100 pessoas	
Situação: AGUARDANDO APROVAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS		

MUNICÍPIO REALIZAÇÃO

Estado	Município	Bairro	Espaço Realização
Rio Grande do Norte	MOSSORÓ	Presidente Costa e Silva	Sede do Núcleo de Práticas Jurídicas da UFERSA
Rio Grande do Norte	MOSSORÓ	Dom Jaime Câmara	Centro Educacional (CEDUC) de Mossoró

DETALHES DA AÇÃO

Resumo:

O projeto "Direitos Humanos na Prática" nasceu, em meados de 2014, da necessidade de desenvolver atividades lúdicas e interativas com crianças e adolescentes que compareciam ao Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) da UFERSA, acompanhando seus pais e/ou responsáveis, os quais buscavam soluções jurídicas para casos, em sua maioria, que envolviam conflitos familiares, o que se revelava bastante constrangedor e vulnerabilizante para as crianças e adolescentes. Para afastá-los deste cenário traumatizante, os extensionistas iniciam um diálogo com estes sujeitos e se deslocam para outra sala do NPJ/UFERSA, a fim de realizar pinturas, desempenhar a escrita e responder a questões que indagam a respeito do ambiente de convivência familiar (membros da família, profissão, etc.) e comunitária (vida escolar, amizades, lazer, entre outros aspectos). Neste momento, eram, então, fornecidas, em linguagem acessível, informações a respeito de direitos que as crianças e adolescentes possuem (em algumas oportunidades, o projeto atua com o Serviço Social do NPJ, encaminhando os responsáveis pela criança ou adolescente para outros órgãos, no sentido de lhes assegurar direitos e garantias fundamentais). A partir disso, eram gerados relatórios dos atendimentos, os quais compõem um banco de dados para discussões entre os extensionistas, em reuniões designadas para tal. A partir da 3ª edição do Projeto (que é semestral), os extensionistas passaram a atuar, no âmbito do NPJ, mais voltados à participação das conciliações e mediações ali realizadas, bem como vivenciando o espaço de atendimentos jurídicos e elaboração de petições para acessar à Justiça. Inseridos neste contexto, o projeto foi avançando e, no 5º semestre do projeto - 2016.1, alcançou outros campos, alinhado à perspectiva para a extensão de estabelecer comunicação universitária com os órgãos sediados no município de Mossoró/RN que compõem a rede de proteção à criança e ao adolescente, bem como as instituições do sistema socioeducativo e de Justiça Juvenil, conhecendo os agentes que atuam na defesa e promoção de direitos de crianças e adolescentes. Considerando o alargamento de horizontes, começamos a projetar a realização de eventos que interliguem mais os agentes e órgãos da citada rede, assim como a elaboração de documentos e ministração de oficinas e minicursos que fomentem os direitos humanos de crianças e adolescentes, inclusive junto às referências comunitárias no desenvolvimento de estratégias de prevenção e redução de conflitos, através de mecanismos inspirados nos princípios de Justiça Restaurativa. Esta 6ª edição do Projeto visa dar continuidade aos processos iniciados e aprofundar a colaboração na execução das medidas socioeducativas, considerando a responsabilização do adolescente, mas também buscando a compreensão da problemática do adolescente em conflito com a lei levando em conta as razões psicossociais que levaram esse adolescente ao cometimento do ato infracional. Assim como no semestre passado, o projeto atuará em duas frentes: a) monitoramento de garantias dos adolescentes privados de liberdade pelo cometimento de atos infracionais, realizando atendimentos e orientações ao adolescente e sua família, acompanhando andamento dos processos e da execução da medida, colaborando com a defesa técnica, entre outras atividades correlatas. b) apoio institucional à equipe técnica que executa as medidas sócioeducativas em meio fechado, especialmente a que atua no CEDUC-Mossoró, de forma a contribuir na melhoria da execução das medidas, realizando formações e minicursos presenciais, produzindo materiais informativos e educativos, recebendo as demandas específicas da equipe técnica relacionadas a execução das medidas e as condições de trabalho, encaminhando para os setores competentes, entre outras atividades correlatas. Nesta 6ª edição, a proposta é firmar um terceiro Eixo de atuação. No semestre anterior eram os seguintes: 1º) Atendimento jurídico-processual aos adolescentes em medida socioeducativa de internação no CEDUC/Mossoró (prestando esclarecimentos jurídico, acompanhamento processual, participação em audiência de reavaliação, elaboração de relatório para a Vara da Infância e Juventude, contatos com o Ministério Público e Defensoria Pública sobre os casos dos adolescentes); 2º) Capacitação dos agentes educacionais e equipe técnica do CEDUC/Mossoró em "práticas restaurativas" e mediação de conflitos. Com o amadurecimento da equipe e das relações estabelecidas com os sujeitos dos campos de atuação, iremos implementar o Eixo de "Justiça Comunitária", fundados nos princípios da Justiça Restaurativa. Neste cenário, iremos nos aproximar de bairros da cidade com alto grau de vulnerabilidade socioeconômica e altos índices de violência. A seleção dos bairros será alinhada às mesmas comunidades eleitas pelo Programa do Centro de Referências em Direitos Humanos da UFERSA (CRDH-Semiárido), no PROEXT 2016, que abriga o Projeto "Centro de Mediação e Práticas Restaurativas". As 04 localidades foram os Bairros "Nova Vida" (Malvinas), Belo Horizonte, Lagoa do Mato e Bom Jardim. Este Eixo será iniciado com contatos com as pessoas de referência da comunidade, seguidos de formações e experimentações das práticas restaurativas em instituições e pelos próprios sujeitos do espaço.

Justificativa:

Primeiramente, é importante destacar que se trata da 6ª edição de um Projeto semestral. Isso revela seu sucesso e justifica sua continuidade, a partir dos compromissos firmados com as comunidades (pessoas e instituições) alcançadas

nos semestres anteriores. Com a atuação no projeto, os extensionistas, discentes da UFERSA e de outras IES, recebem formação básica em Direitos Humanos, para que possam atuar com os adolescentes e dialogar com os agentes que atuam na rede de justiça e de proteção infanto-juvenil. Para tanto, os extensionistas são capacitados em Direito da Criança e do Adolescente, segundo as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente e SINASE. Estas atividades formativas servirão (e já tem mostrado resultados) para fomentar a produção científica, através de publicações em periódicos e trabalhos em eventos jurídicos, assim como ampliarão o ensino-aprendizagem dos conteúdos das disciplinas teóricas, a partir da vivência no Núcleo de Práticas Jurídicas. O projeto justifica-se em decorrência da importância das ações em educação em direitos humanos, que trará não somente o empoderamento para adolescentes e agentes educacionais, bem como os estudantes terão a oportunidade de ser inserido na vivência e prática profissional, aprofundando seus conhecimentos em temas relevantes para os direitos humanos, como inclusão cultural e respeito à diversidade, direitos da criança e do adolescente, dentre outros. Com o aumento do número de processos judiciais envolvendo a responsabilização de adolescentes acusados de cometerem atos infracionais, há um aumento da demanda da Defensoria Pública, já que poucos adolescentes possuem advogado particular como defensores constituídos nos citados processos. Isso vulnerabiliza ainda mais os adolescentes, que dificilmente conseguem ter acesso às informações necessárias para cumprir adequadamente as medidas que lhes foram impostas. Também as famílias dos adolescentes ficam sem informações suficientes e, portanto, fica difícil reagir a eventual violação em seus direitos. Por outro lado, a realidade dos trabalhadores do sistema sócio-educativo não é completamente favorável à adequada execução das medidas. Apesar de ter havido mudanças importantes no sistema em Mossoró, inclusive com a contratação de novos educadores, não foi dada adequada formação a esta nova equipe, tampouco ela conta com acompanhamento de algum setor do Estado para aprimorar suas atividades. Nesse contexto, a adequada aplicação das medidas socioeducativas passam por duas demandas principais: atender os adolescentes e suas famílias para que compreendam a realidade processual e educacional em que estão submetidos e acompanhamento dos educadores na orientação e desenvolvimento de suas funções. O agente educacional, profissional responsável pelos cuidados dos adolescentes nas instituições, carece muitas vezes de conhecimentos sobre como aplicar o seu trabalho na forma de oficinas e atividades guiadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. O art. 3º do ECA assegura a proteção integral que se traduz em todas as oportunidades e facilidades "a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade". Por isso, faz necessário um acompanhamento auxiliar através da formação de cursos, criação de materiais e folhetos informativos, orientação na elaboração de oficinas para que a função profissional seja aplicada de forma correta, desenvolvendo assim os aspectos necessários para uma ressocialização. Outra problemática diz respeito do adolescente ter acesso e entendimento do processo que responde e qual a responsabilidade do Estado, no papel das instituições de ressocialização, em atuar na integração e volta ao convívio familiar e comunitário por parte dos jovens em conflitos com a lei, atingindo assim às instituições suas finalidades de defender e promover os Direitos Humanos, visando garantir efetivo acesso à Justiça bem como reiteração social. Visando integrar a pesquisa e a extensão com as demandas da sociedade, buscando o comprometimento da comunidade universitária com interesses e necessidades dos adolescentes em conflito com a lei, o extensionista do projeto poderá visualizar de forma ampla e participativa como funciona as instituições ligadas a Fundação Estadual da Criança e do Adolescente e entendam qual a sua função, tendo a oportunidade de serem inseridos na vivência e prática do profissional das ciências jurídicas ao fazerem o acompanhamento processual, como modo de adquirir e aprofundar seus conhecimentos em temas relevantes tais como a aplicabilidade do ECA, direitos fundamentais e direitos humanos. A fim de exigir dos futuros profissionais um compromisso com os segmentos mais frágeis da sociedade, construindo novas ações concretas de intervenção que possam transformar as relações sociais existentes, na tentativa da superação dos obstáculos políticos e jurídicos. O obstáculo da natureza jurídica consiste nas dificuldades de acesso ao poder judiciário, na falta de defensores públicos, sobrecarga processual e dificuldades técnicas. Já a grande dificuldade política reside da insuficiência e ou ausência de política públicas destinadas ao segmento infanto-juvenil e de proteção às famílias. A universidade pública é uma instituição social e como tal exprime de maneira determinada a estrutura e o modo de funcionamento da sociedade como um todo. Isso significa que a instituição tem a sociedade como seu princípio e sua referência normativa e valorativa, sendo papel dela o incentivo de políticas públicas, projetos e atividades que colaborem na aplicação de Direitos e na orientação do papel do Estado. O projeto tem como beneficiários, os adolescentes acusados de estarem em conflito com a lei, respondendo a processos de apuração de ato infracional na Comarca de Mossoró/RN ou em cumprimento de medidas socioeducativas de meio fechado em entidades situadas em Mossoró, bem como suas famílias e os servidores da FUNDAC. Esperando assim, trazer melhorias para o sistema de ressocialização, tais como na vivência dos adolescentes e suas respectivas famílias. No novo Eixo desta edição (Justiça Comunitária), esperamos impactar positivamente nas relações comunitárias, inspiradas pela cultura de paz e convivência harmônica na diversidade que compõe o humano. As práticas restaurativas visam fortalecer vínculos socioafetivos, prevenir conflitos e mediá-los, quando ocorrentes, de formas não violentas, com técnicas dialógicas e de mútua responsabilização (não mera culpabilização e punitivismo), envolvendo vítima, ator (violador, ofensor) e a comunidade do conflito.

Fundamentação Teórica:

Utilizar-se-á conceitos e fundamentos históricos sobre direitos humanos, bem como uma visão ampla de medidas socioeducativas espalhada pelo sistema de proteção que garantem a dignidade humana aos adolescentes que estão cumprindo medida em meio fechado, tais como garantias processuais, assistência familiar e o cumprimento da medida socioeducativa de forma satisfatória, garantindo-o acesso à justiça através do diálogo entre a universidade, judiciário e centros educacionais, sendo de preponderante importância o seu papel na reeducação e reintegração dos adolescentes à sociedade. Estamos cientes de que os direitos humanos nascem "como resposta política, contingente e concreta a um acontecimento monstruoso, impensável a priori, tal como o Holocausto, seu desenvolvimento teórico esteve marcado por um extraordinário consenso universal baseado no repúdio mundial ao plano insano de aniquilação em massa de um povo. O enorme consenso político promoveu amplo consenso teórico e este último, objetivamente, o empobrecimento intelectual de seu desenvolvimento" (GARCIA MENDEZ, 2004, p. 7). Portanto, é fundamental, para o exercício da cidadania no Estado de Direito, a compreensão da importância dos direitos humanos, associando-o à prática cotidiana, sob pena de sua abstração redundar numa falta de implementação e num culto dissociado da realidade. Nesse sentido, este projeto de extensão encara a necessidade de envolver os extensionistas na concretização e educação em direitos humanos no espaço micro do Núcleo de Práticas Jurídicas, comunicando-se também com as instituições e agentes que são responsáveis por defender e promover tais direitos na cidade de Mossoró. É preciso salientar a razão de, neste momento, o projeto de extensão enfatizar os direitos da criança e do adolescente, dentro da perspectiva dos direitos humanos. Isso se dá porque "longo tem sido o percurso histórico das instituições sociais, inclusive jurídicas e acadêmicas, para que os adultos das sociedades ocidentais reconhecessem, à criança, o estatuto de sujeito e a dignidade de pessoa" (ROSEMBERG e MARIANO, 2010, p. 694). Dentre os marcos fundantes desse reconhecimento destaca-se a Declaração Universal dos Direitos da Criança promulgada, em 1959, pela Organização das Nações Unidas (ONU). A partir desta ótica teórica que enfatiza a relevância do caráter de conquista histórica dos direitos humanos, o que exige uma apreensão cognitiva e uma atitude prática engajada e consciente, este projeto buscará desenvolver-se. Anuímos que "a condição peculiar de desenvolvimento das crianças reconhecida pelo ECA e a condição de dupla vulnerabilidade a que se encontram grande parcela da população infantil deveriam implicar em maior mobilização do Estado e da Sociedade Civil no sentido de garantia de proteção principalmente contra a violação de seus direitos, estabelecidos no referido Estatuto" (FRANCISCHINI e SOUZA NETO, 2007, p. 250). Destarte, o envolvimento dos membros deste projeto visa responder a esta necessidade de mobilização dos órgãos competentes, inclusive a Universidade, não apenas propagando seus conhecimentos, mas aprendendo e se comunicando com outros saberes socialmente produzidos. Neste diálogo, tanto os acadêmicos quanto à população podem contribuir e se enriquecerem mutuamente. Nesse sentido, o despertar das mentalidades deve se ligar à uma postura de realização dos direitos, o que se coaduna com a ideia a seguir citada: "Ao assumir tal compromisso, o governo brasileiro reconheceu expressamente a obrigação do Estado de proteger e promover os direitos humanos e os princípios da universalidade e da indivisibilidade desses direitos. No texto introdutório, diz o Programa: "Os direitos humanos não são porém, apenas um conjunto de princípios morais que devem informar a organização da sociedade e a criação do direito. Enumerados em diversos tratados internacionais e constituições, asseguram direitos a indivíduos e coletividades e estabelecem obrigações jurídicas concretas aos Estados. Compõem-se de uma série de normas jurídicas claras e precisas, voltadas para proteger os interesses mais fundamentais da pessoa humana. São normas cogentes ou programáticas, que obrigam os Estados nos planos interno e externo" (PINHEIRO e MESQUITA NETO, 2014, p. 122). Compreendendo este dever jurídico e a função social da instituição de ensino (superior), este projeto buscará atingir seus objetivos e metas, sob uma perspectiva teórico-prática acima esboçada, aberta a novos delineamentos e, especialmente, à ampliação de horizontes teóricos que sirvam de aporte referencial para reflexões, críticas e mudanças atitudinais exigidas pelo campo com o qual estamos nos comunicando e participando.

Metodologia:

1. Reuniões da equipe técnica do projeto com a equipe do CEDUC, para ajustar os termos da colaboração projetada; 2. Oficinas de formação para os extensionistas sobre Doutrina da Proteção Integral e Sistema Socioeducativo (Sinase); Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Declaração Universal dos Direitos Humanos. 3. Visitas às unidades de cumprimento de Medidas socioeducativas de privação de liberdade (CEDUC Santa Delmira e CEDUC Mossoró) 4. Reuniões com os adolescentes para produção de material que subsidiarão suas defesas; 5 Oficinas e rodas de conversas com os servidores do CEDUC; 6 Orientação na organização de atividades e formações com os educadores; 7 Acompanhamento processual dos adolescente através de visitas semanais ao CEDUC, explicando o decorrer do processo e como se consta a atual situação do jovem em conflito com a lei; 8 Participação das audiências dos processos acompanhados. 8) Contatos e visitas nas comunidades do Eixo "Justiça Comunitária"; 9) Oficinas e formações em Justiça Restaurativa nas comunidades; 10) Auxílio na realização das práticas restaurativas em instituições parceiras do Projeto.

Referências:

FRANCISCHINI, Rosângela and SOUZA NETO, Manoel Onofre de. Enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes: Projeto Escola que Protege. Rev. Dep. Psicol.,UFF [online]. 2007, vol.19, n.1, pp. 243251. ISSN 01048023. GARCIA MENDEZ, Emilio. Origem, sentido e futuro dos direitos humanos: reflexões para uma nova agenda. Sur, Rev. int. direitos human. [online]. 2004, vol.1, n.1, pp. 619. ISSN 18066445. PINHEIRO, Paulo Sérgio and MESQUITA NETO, Paulo de. Programa Nacional de Direitos Humanos: avaliação do primeiro ano e perspectivas. Estud. av. [online]. 1997, vol.11, n.30, pp. 117134. ISSN 01034014. ROSEMBERG, Fúlvica e MARIANO, Carmem Lúcia Sussef. A

convenção internacional sobre os direitos da criança: debates e tensões. Cad. Pesqui. [online]. 2010, vol.40, n.141, pp. 693728. ISSN 01001574 BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. COSTA, Ana Paula Motta. As garantias processuais e o Direito Penal Juvenil: como limite na aplicação da medida socioeducativa de internação. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005. FERRANDIN, Mauro. Ato penal juvenil: aplicabilidade dos princípios e garantias do ato penal. Curitiba: Juruá, 2009. ISHIDA, Valter Kenji. Estatuto da criança e do adolescente: doutrina e jurisprudência. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2010. KONZEN, Afonso Armando. Pertinência socioeducativa: reflexões sobre a natureza jurídica das medidas. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005. MACEDO, Renata Cechin Melfi de. O adolescente infrator e a imputabilidade penal. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008. MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade (Coord.). Curso de direito da criança e do adolescente: aspectos teóricos e práticos. 3 ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008. VIANNA, Guaraci de Campos. Direito infante-juvenil: teoria, prática e aspectos multidisciplinares. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2004. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração Universal Dos Direitos Humanos. Disponível: . Acesso em: 01 jun. 2016.

Objetivos Gerais:

1) Assistir adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação no CEDUC Mossoró/RN; 2) Capacitar agentes educacionais e equipe técnica do CEDUC Mossoró/RN para desenvolvimentos de práticas restaurativas e mediação de conflitos. 3) Fomentar práticas de Justiça Comunitárias em bairros da cidade de Mossoró/RN.

Resultados Esperados

1) Em relação ao Objetivo 1, pretende-se assistir adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação no CEDUC Mossoró/RN, Defender e auxiliar a defesa técnica dos adolescentes hipossuficientes, dada sua condição vulnerável economicamente, além da vulnerabilidade psicossocial, bem como a possibilidade de, na identificação da situação familiar desses adolescentes, incluir as suas famílias em programas e políticas públicas. Espera-se melhorar o acesso à justiça, por meio da defesa técnica integral aos adolescentes acusados de cometerem ato infracional, consistindo em medida que fortalece o sistema de garantia e promoção de Direitos Humanos, bem como de suas famílias. 2) No que diz respeito ao Objetivo 2, a expectativa é conseguir formar os agentes educacionais e a equipe técnica do CEDUC Mossoró/RN para desenvolvimento de práticas restaurativas e mediação de conflitos, dirimindo a instabilidade institucional com a garantia da autonomia dos sujeitos que trabalham e que são atendimentos pela unidade de internação. 3) Quanto ao Objetivo 3, visa-se disseminar formas não violentas de administração de conflitos, por meio da capacitação de sujeitos das próprias comunidades afetadas para desenvolvimentos de práticas restaurativas.

CONTATO

Coordenação: RAMON REBOUCAS NOLASCO DE OLIVEIRA **E-mail:** RAMONREBOUCAS@YAHOO.COM.BR **Telefone:**

MEMBROS DA EQUIPE

Nome	Categoria	Função	Departamento	Início	Fim
RAMON REBOUCAS NOLASCO DE OLIVEIRA	DOCENTE	Coordenador	DCS	06/02/2017	02/06/2017
JAIRO ROCHA XIMENES PONTE	DOCENTE	Vice-Coordenador	DCS	06/02/2017	02/06/2017

PARTICIPANTES DA AÇÃO DE EXTENSÃO

[Clique aqui para visualizar os participantes desta ação de extensão](#)

DISCENTES COM PLANOS DE TRABALHO

Nome	Vínculo	Situação	Início	Fim
		Discentes não informados		

AÇÕES VINCULADAS AO PROJETO

Código - Título	Tipo
	Não há ações vinculadas

AÇÕES DAS QUAIS O PROJETO FAZ PARTE

Esta ação não faz parte de outros projetos ou programas de extensão

OBJETIVOS / RESULTADOS ESPERADOS

Objetivos	Quantitativos	Qualitativos
Capacitar agentes educacionais e equipe técnica do CEDUC Mossoró/RN para desenvolvimentos de práticas restaurativas e mediação de conflitos		
Capacitação de sujeitos das próprias comunidades para desenvolvimentos de práticas restaurativas		
Assistir adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação no CEDUC Mossoró/RN		

CRONOGRAMA

Descrição das atividades desenvolvidas	Período
Formar os agentes educacionais e a equipe técnica do CEDUC Mossoró/RN para desenvolvimento de práticas restaurativas e mediação de conflitos	06/02/2017 a 02/06/2017
Oficinar e formações para sujeitos das próprias comunidades para desenvolvimentos de práticas restaurativas	06/02/2017 a 02/06/2017
Acompanhamento processual dos adolescentes	06/02/2017 a 02/06/2017

CONSOLIDAÇÃO DO ORÇAMENTO SOLICITADO

Descrição	FAEx (Interno)	FGD	Outros (Externo)	Total Rubrica
	Não há itens de despesas cadastrados			

ORÇAMENTO APROVADO

Descrição	FAEx (Interno)
	Não há itens de despesas cadastrados

ARQUIVOS**Descrição Arquivo**

Relatório de Atividades da 5ª Edição - 2016.1

Fotos do Relatório Final 2016.1

LISTA DE FOTOS

Foto	Descrição
	Não há fotos cadastradas para esta ação

LISTA DE DEPARTAMENTOS ENVOLVIDOS NA AUTORIZAÇÃO DA PROPOSTA

Autorização	Tipo	Data/Hora Análise	Data da Reunião	Autorizado
DEPARTAMENTO DE AGROTECNOLOGIA E CIÊNCIAS SOCIAIS			-	NÃO ANALISADO

MINI ATIVIDADES

Título	Tipo	Data de Início	Data de Término	Local	Horário
--------	------	----------------	-----------------	-------	---------

HISTÓRICO DO PROJETO

Data/Hora	Situação
05/01/2017 10:06:25	CADASTRO EM ANDAMENTO
05/01/2017 11:10:03	AGUARDANDO APROVAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS

[<< Voltar](#)

Portal do Docente

SIGAA | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (04) 3347-8210 | Copyright © 2006-2017 - UFERSA
- 2017-01-05 10:00:00 AM - 03.10.17